7º Ofício de Notas de Natal
CPF: 011.462.894-72
Bel. Luis Célio Soares
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858
http://www.7cartorio.com.br

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 05/06/2025 sob o número 155988

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500949790117595TBK
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 03 de fevereiro de 2026

Oficial

Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	1.210,48
FDJ	R$	271,56
FRMP	R$	64,62
FCRCPN	R$	90,53
ISS	R$	60,49
PGE	R$	0,82
Total	R$	1.698,50

7º Ofício de Notas de Natal
CPF: 011.462.894-72
Bel. Luis Célio Soares
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858
http://www.7cartorio.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 05/06/2025 sob o número 155988

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790031186KTL		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790031187XOI		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790031188RZO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031189DMY		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031190FHX		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031191WIN		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031192GIE		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031193NML		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031194KFJ		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031195CNL		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031196AQZ		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790031197UGB		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790031198LTX		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790031185NVI	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042179-70

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,0020903 da totalidade do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 6356 e 6357 da quadra 340, situado na Rua Paracati (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 75,00m para esquina mais próxima, formada pela Rua Agrestina (antiga Rua Projetada), integrante do Loteamento Reforma, no atual bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 4.000,00m² de superfície, ***onde será edificado o apartamento residencial nº 402 bloco 03, do "CONDOMINIO RESIDENCIAL ÁGAPE".***

Proprietária:
TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, na Praça Gentil Ferreira, nº 1386, 1º andar, no bairro do Alecrim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.766.637/0001-19.

Título Aquisitivo:
Foi havido pela proprietária da seguinte forma: **a)** os lotes nºs 6356 e 6357 da quadra 340, medindo 2.000,00m² cada lote, por compra feita a Cleicilene Jacy de Sousa Melo, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 233, às fls. 186/187v, em data de 20.09.2007, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-5 nas matrículas nºs 16.499 e 16.500, em 07.01.2008; **b)** posteriormente, foram ENCERRADAS as matrículas anteriormente mencionadas e procedida a abertura de uma matrícula única nº **33.630** no mesmo livro "2" de Registro Geral, em 03.05.2010, após REUNIÃO dos imóveis objetos das mesmas; e, **c)** finalmente, foi registrada sob o nº R-2 na citada matrícula nº 33.630, em data de 24.05.2010, a incorporação do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGAPE".

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 15/02/2013.-

Oficial do Registro

Registro 1
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo - **Minha Casa, Minha Vida – MCMV** - Recursos FGTS (nº 855552427226), datado de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ERIKA PRISCILLA CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CNH nº 04199523272-DETRAN/RN, expedida em 12.07.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.270.174-20, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Praia de Ponta Negra, 8980, Ponta Negra, em virtude de compra feita a **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta capital, na Praça Gentil Ferreira, nº 1386, 1º andar, no bairro do Alecrim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.766.637/0001-19, representada pelo seu sócio administrador, Fábio William de Lima Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 1.462.610-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 878.015.664-91, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Eduardo Gomes, nº 1533, Lagoa Nova; figurando como Entidade Organizadora, **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada; e, ainda, como Interveniente Construtora, **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**, com sede nesta capital, na Rua José do Patrocínio, nº 3465, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.812.213/0001-67, naquele ato representada por Luiz Stanley de Lima Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 1.106.937-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 481.875.424-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1719, Candelária; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de

R$ 7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, a ser integralizado da seguinte forma: R$ 17.453,71 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) oriundos de recursos próprios; R$ 9.305,00 (nove mil, trezentos e cinco reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, R$ 78.241,29 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), mediante financiamento concedido pela credora, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão no valor de R$ 2.430,00 + 2,24 (TSD), à razão de 3% sobre avaliação de R$ 90.000,00, com 10% de desconto, conforme guia/processo nº 2012.10143-6, recolhido em 15.01.2013; e Certidão de Quitação do ITIV – código de validação 189871944528, datada de 16.01.2013, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 4.0032.088.01.0264.0000.3, sequencial 1.157318-0.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 7000001322781. **Protocolo n° 60.363 – seq. 01**.t

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 15/02/2013.
Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **ERIKA PRISCILLA CAVALCANTE DOS SANTOS**, já qualificada, ***alienou*** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali mencionado e qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$ 78.241,29 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), mediante as seguintes condições: **1ª)** prazo de amortização de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas, a primeira de R$ 598,76 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a, sendo que do referido financiamento a quantia de R$ 7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial, *composto* de terraço, sala, circulação, cozinha, área de serviço, 02 quartos sendo uma suíte e 02 bwc's; **2ª)** a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; **3ª)** incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 7000001322781. **Protocolo n° 60.363 – seq. 01**.t

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 15/02/2013.
Oficial do Registro

AV. 3 – 42.179 (CONSTRUÇÃO/CND/ART/ CREA/RN /HABITE-SE/OBRA DE ARTE) - Prenotação nº 73.966 – seq. 46
DATA: 11.11.2014.

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, anteriormente qualificada, devidamente instruída pelas **Certidões de Características nº 097/2013** (processo nº 061708/2012-91), emitida em 02.04.2013, **nº 300/2011** (00000.041016/2011-45), emitida em 13.10.2011 e **Alvará de Construção nº 748/2008**, datado de 04.12.2008, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, **foi lançada nesta data na matrícula nº 33.630, a averbação nº AV.67, referente a CONSTRUÇÃO de QUATRO (04) BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, designados por "BLOCOS 01, 02, 03 e 04", integrante do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGAPE,** situado na Rua Paracati, nº 2070, no bairro Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 402, do 4º pavimento, do bloco 03**, composto: de **sala, terraço, quarto, bwc, cozinha, área de serviço, circulação e suíte com bwc**, apresentando uma área real de 70,31m², sendo 61,92m² de área privativa e 8,39m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,0020903 do terreno, medindo 4.000,00m² de superfície, ***com direito a 01 (uma) vaga de garagem***, de propriedade de **ERIKA PRISCILLA CAVALCANTE DOS SANTOS** já qualificada no **R-1** desta matrícula, foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-68**, na matrícula nº **33.630**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 181812014-88888895, emitida em 18.06.2014, com validade até 15.12.2014, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº E00167352, datada de 06 de maio de 2010 e os Habite-se nº 079/2013, série 28695, emitida em 02.04.2013 e nº 250/2011, série 026456, emitida em 30.08.2011, expedido pela SEMURB e Obra de Arte (conforme Lei 3.703/88), todos em nome da requerente, supra mencionada. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do **FDJ nº 7000001869969 e FRMP nº 000000614125**. (pa/li/sim) O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 42.179 (Instituição de Condomínio) - Prenotação nº 73.967 – seq. 46
DATA: 12.11.2014.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **33.630**, foi registrada sob o nº **R-69**, em data de 12.11.2014, a instituição do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGAPE**, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, passado em Natal/RN, em 27 de outubro de 2014, feito pela **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, anteriormente qualificada, submetendo todas as unidades dos referidos blocos, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do **FDJ nº 7000001869969 e FRMP nº 000000614125**. (sim/li/pa). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV.5 – 42.179 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 155.988 (05.06.2025)
DATA: 03.02.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12.12.2025

instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.002398-5, devidamente recolhido em 14.01.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758,de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do **R-2**, considerando que a fiduciante **ERIKA PRISCILLA CAVALCANTE DOS SANTOS – CPF/Nº 055.270.174-20**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 27.11.2012, junto à credora, *"não purgou a mora"* do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 113.136,79 (cento e treze mil, cento e trinta e seis mil, setenta e nove centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativo" para o CPF da fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: 8vf1yfdud8 – e1asctfwvx. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790031185NVI. (Jana). O referido é verdade e dou fé. _____ Oficial de Registro.

Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
ESCREVENTE AUTORIZADA

7º Ofício de Notas de Natal

Tabelião Sebastião Otaciano Soares
Rua Leonardo Ribeiro de Medeiros, 2655 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ: 011.452.884-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	43.880.066	
PROTOCOLO	RI_C-155080	
QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,[illegible]
	Cartorio	111,[illegible]
PEDIDO	43.784.543	
PROTOCOLO	RI_P-155988	
QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,[illegible]
	FDJ	44,[illegible]
	FRMP	10,[illegible]
	FCRCPN	14,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	7,[illegible]
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	113.136,[illegible]
	Cartorio	602,[illegible]
	FDJ	139,[illegible]
	FRMP	33,[illegible]
	FCRCPN	46,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	25,[illegible]
	PGE	0,[illegible]
5	DILIGENCIA 25000	
	Cartorio	223,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	11,[illegible]
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,[illegible]
	FDJ	30,[illegible]
	FRMP	7,[illegible]
	FCRCPN	10,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	6,[illegible]
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,[illegible]
	FDJ	30,[illegible]
	FRMP	7,[illegible]
	FCRCPN	10,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	5,[illegible]
1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cartório	
	Cartorio	36,[illegible]
	FDJ	11,[illegible]
	FRMP	2,[illegible]
	FCRCPN	3,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	1,[illegible]
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,[illegible]
	FDJ	15,[illegible]
	FRMP	3,[illegible]
	FCRCPN	5,[illegible]
	ISS Lei 610/2017	3,[illegible]
TOTAL GERAL:		1610,[illegible]

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO	858,[illegible]

APRESENTANTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DOC. APRESENTANTE:	00360305000104
ATENDENTE:	THALISSA KAROLINY TORRES
ocadd:	02/02/2026
ATENDIMENTO:	1.880.153
AUTENTICAÇÃO:	02022026/16457